ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DO CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº /2026

Documento de Formalização da Demanda nº 209/2026

Município de Capão do Cipó - RS

Secretaria Municipal de Saúde

Objeto da contratação: Aquisição de materiais odontológicos

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Solicito a aquisição de materiais odontológicos, conforme solicitado pela odontóloga Taciana Schraiber, itens os quais não constam no PRE nº 55/2025 e são de extrema necessidade para dar continuidade aos atendimentos realizados na ESF Sede e ESF Carovi.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Capão do Cipó - RS.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os referidos itens têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Tais itens compreendem a natureza de bens comuns, de fácil aquisição e preço comercial comum, adquiridos para a manutenção das atividades cotidianas de atendimento às pacientes gestantes. O referido Processo de Registro de Dispensa deverá ocorrer de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021.

Para fornecimento dos itens deve ser considerado atuar no ramo de atividade compatível com o comércio conforme já descrito e preço dentro da média de mercado.

4. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

a) Comprovante de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto;

b) Prova de regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, e com o Município de Capão do Cipó, nos termos do art. 193 do Código Tributário Nacional, ou outra equivalente, na forma da lei;

c) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

d) Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para a contratação tem como parâmetro as necessidades apresentadas para a manutenção das atividades cotidianas de atendimentos odontológicos, assim como aquisições realizadas em anos anteriores pela Administração Municipal.

6. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade administrativa, os objetos do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a aquisição dos referidos itens, conforme já citados no Documento de Formalização da Demanda em anexo a este.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Para a referida contratação estima-se o valor de R$ 2.000,00, estando dentro da média de mercado, inclusos os itens citados no Documento de

Formalização da Demanda, conforme pesquisa de preços realizada nos sites LicitaCon e PNCP em anexo ao final deste documento.

Vislumbra-se que tal valor seja compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 02/2022 que "Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Capão do Cipó, RS, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021".

Estima-se que tais custos estejam de acordo com as contratações realizadas em anos anteriores, de mesmos produtos, ou de similares, para atender as demandas do serviço público.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução encontrada é a contratação de empresa que trabalhe em ramo compatível com o item a ser fornecido. Sendo:

Qtd.	Un	Descrição (Completa/Detalhada)
10	cx	Lidocaína 2% com vasoconstritor 20ml, caixa com 50un
05	un	Pasta profilática
20	un	Seringa de ácido fosfórico 37%
05	cx	Fio dental 500mt

- Os itens devem ser fornecidos fielmente conforme especificado no documento de formalização da demanda que acompanha este estudo técnico;
- Os referidos itens devem ser de boa qualidade e com preço médio de mercado;
- A entrega deverá ser realizada em até 15 dias após envio do empenho ao fornecedor;
- Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará suspenso até que o contratado

providencie as medidas corretivas. Nessa hipótese o prazo para o pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da referida situação;

- Toda e qualquer dificuldade referente à entrega deve ser comunicada e avaliada anteriormente pela contratante;

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

Em vista disso, sugere-se que o princípio do parcelamento possa ser aplicado à presente aquisição, tendo em vista que eventual divisão do objeto não viria a causar prejuízos ou dificultar a padronização e fiscalização dos referidos itens.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo de dispensa, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os fornecedores, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

A contratação decorrente do presente processo exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos.

11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não há a necessidade de providências prévias no âmbito da Administração Municipal.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização do item foram supridos com a contratação ora proposta.

Os bens a serem adquiridos, portanto, são autônomos e não prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Vislumbram-se impactos ambientais provenientes desta contratação, mencionados na tabela abaixo, juntamente com as medidas de tratamento a serem adotadas pela contratada:

IMPACTO AMBIENTAL	MEDIDA DE TRATAMENTO
Geração de resíduos sólidos	A contratada deverá adotar a utilização de materiais recicláveis, quando possível; Os resíduos produzidos utilizados pela contratante para atividades de reciclagem. Os resíduos não utilizados para tal finalidade, deverão ser descartados corretamente.

14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a mesma é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Capão do Cipó - RS, 06 de julho de 2026.

Aline Hack
Responsável pela produção deste
Estudo Técnico Preliminar

Ionara Assunção
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 147/2026

VIABILIDADE DECLARADA PELA AUTORIDADE SUPERIOR:

DATA: ___/___/____

Adair Fracaro Cardoso
Prefeito Municipal